



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 471/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Valcleia Ferreira Benassi**  
Secretária Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....026/2019  
Decreto Nº.....027/2019  
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....007/2019  
Extrato da Justificativa Termo de Convênio Nº.....001/2019  
Extrato do Termo de Convênio Nº.....001/2019  
Extrato Notas de Empenho Números:.....506, 507, 508

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 026 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

*"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".*

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Prefeitura Municipal R\$ 159.377,04 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos), no Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e no Fundo Municipal de Assistência o valor de R\$ 7.580,74 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), suplementar na seguinte dotação:

#### SUPLEMENTAÇÃO

### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
115049 - Transferência do Salário Educação R\$ 18.990,46  
01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 29.426,33  
01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 60.960,25

**Subtotal: R\$ 109.377,04**

### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL R\$ 50.000,00

**Subtotal: R\$ 50.000,00**

**TOTAL PREFEITURA R\$ 159.377,04**

### 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

**Subtotal: R\$ 30.000,00**

### 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.580,74  
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 6.000,00

**Subtotal: R\$ 7.580,74**



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 471/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

## Total Parcial Suplementado: R\$ 196.957,78

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

### REDUCAO

#### 01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2016.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 48.416,79  
01.005.12.365.0026.2020.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 60.960,25

**Subtotal: R\$ 109.377,04**

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.15.451.0031.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
170073 - Royalties Petróleo R\$ 50.000,00

**Subtotal: R\$ 50.000,00**

**TOTAL PREFEITURA R\$ 159.377,04**

#### 03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

**Subtotal: R\$ 30.000,00**

#### 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) R\$ 1.580,74  
04.012.08.244.0002.2066.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 6.000,00

**Subtotal: R\$ 7.580,74**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 196.957,78**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 21 de fevereiro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 027 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os**

**seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** no Fundo Municipal de Assistência Social R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), suplementar na Seguinte dotação:

### SUPLEMENTACAO

#### 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 10.000,00  
04.012.08.243.0002.2070.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
182000 - Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011 R\$ 10.000,00  
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo  
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 5.000,00

**Subtotal: R\$ 25.000,00**

**Total Parcial Suplementado: R\$ 25.000,00**

**Artigo 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

### REDUCAO

#### 04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00  
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
100000 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00  
04.012.08.244.0002.2072.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R\$ 5.000,00

**Subtotal: R\$ 25.000,00**

**Total Parcial Reduzido: R\$ 25.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de fevereiro de 2019.

Água Clara – MS, 21 de fevereiro de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para aquisição de óculos de grau (lente e armação), para a paciente maria Ivone Duda Felix, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

**Processo Administrativo Nº.:** 221/2018.

**Dispensa de Licitação Nº:** 007/2019.

**CNPJ:** 05.245.408/0001-47



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 471/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

**Empresa Contratada:** OTICA RELOJOARIA E JOALHERIA CARTIE LTDA ME.

**Valor:** R\$ 300,00 (trezentos mil reais).

Água Clara- MS, de 22 de fevereiro de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO REPASSE AO TERCEIRO SETOR

#### TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2019

PROPONENTE: Associação de Alunos Universitários de Água Clara/MS.

CNPJ: 05.538.231/0001-77

ENDEREÇO: Rua Filinto Luis Ottoni, 43, Centro – Água Clara/MS.

VALOR MENSAL DO REPASSE: 11 (onze) parcelas, sendo 10 parcelas de R\$ 88.280,00 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Este instrumento vigorará, amparado na Lei 1.079 de 14 de fevereiro de 2019, retroagindo efeito a data efetiva do início do transporte.

#### OBJETO DA PARCERIA:

Repasse financeiro para a ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS do Município de Água Clara/MS, para fomento no Transporte de Alunos Universitários do Município.

#### JUSTIFICATIVA:

Considerando as especificidades da Lei n.º 13.204/2015 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artº. 31 e 32; Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS do Município de Água Clara/MS é a ÚNICA organização da sociedade privada pela promoção de transporte gratuito, viabilizado pela ASAUAC para alunos que residem no Município de Água Clara e estudam nas cidades de Três Lagoas/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 31, inciso II e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14; na Lei Federal n.º 13.204/15, artigo 26, Lei Orçamentária Anual – LOA/2019, Lei Municipal n.º 1071/2019 e Lei Municipal n.º 1.079/2019.

#### EXTRATO DO TERMO CONVÊNIO N.º 001/2019

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2019

**PARTES:** Município de Água Clara – MS

Associação de Alunos Universitários de Água Clara – ASAUAC

**OBJETO:** Repasse financeiro através de parceria, consolidar por Termo de Convênio para o atendimento de mais de 200 (duzentos) alunos universitários/técnicos, que serão atendidos pela promoção de transporte gratuito, viabilizado pela ASAUAC para alunos que residem no Município de Água Clara e estudam nas cidades de Três Lagoas/MS.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio N.º 003/2019 tem vigência de 11 (onze) meses, com encerrando em 31/12/2019.

Este instrumento vigorará, amparado na Lei 1.079 de 14 de fevereiro de 2019, retroagindo efeito a data efetiva do início do transporte.

**VALOR:** Valor mensal é de 11 (onze) parcelas, sendo 10

parcelas de R\$ 88.280,00 (oitenta e oito mil, duzentos e oitenta reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

##### Reduzido 0073

##### 01.005. – Secretaria Municipal de Educação

##### 12.364.0026.2018 – Convênio ao Ensino Universitário

##### 3.3.90.41 – Contribuições

Fonte – 1.01.000

DATA: 22 de fevereiro de 2019.

**SIGNATÁRIOS:** Pelo Concedente – Edvaldo Alves de Queiroz

Pelo Colaborador – Hilton Marques de Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

#### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 506 / 2019, emitido em 21/02/2019

Processo: 189/2018 - "Sem Licitação." N.º 0/0

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ATA 007 2018 AUTORIZACAO 422 2019 PEDIDO 244 2019

Valor: R\$ 4073,7 (QUATRO MIL E SETENTA E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 448 - 04.012.08.244.0002.2072-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass.

AGUA CLARA, 21/02/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

#### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 507 / 2019, emitido em 21/02/2019

Processo: 183/2018 - "Sem Licitação." N.º 0/0

Favorecido: 3613 - BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTURA

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE CONCRETO ASFALTICO USINADO AUT.423 2019 PEDIDO 237 2019 ATA 009 2018

Valor: R\$ 10075 (DEZ MIL E SETENTA E CINCO REAIS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 111 - 01.006.15.451.0031.2031-339030110000

Fonte de Recurso: 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual

AGUA CLARA, 21/02/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 471/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

## Extrato da Nota de Empenho

**Nota de Empenho Nº:** 508 / 2019, emitido em 21/02/2019

**Processo:** 147/2018 - "Sem Licitação." N.º 0/0

**Favorecido:** 1939 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

**Objeto:** VALOR EMENHADO PARA COMPRA MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO AUT. 415 2019 PEDIDO 166 2019 ATA 006 2018

**Valor:** R\$ 17717,94 (DEZESETE MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

**Dotação Orçamentária:** 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

**Fonte de Recurso:** 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 21/02/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador